MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 0568/2001

EMENTA: Dá nova denominação a rua José Venâncio de Castro no centro.

Autor: Pedro Moreira dos Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

L E I:

Art. 1º - A rua José Venâncio de Castro no centro, passa a denominar-se de rua Laranjeiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2001.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 20 Ano I
JORNAL Oficial R. O.
No Local 23 a 29/11/2001
Na Página 07
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE